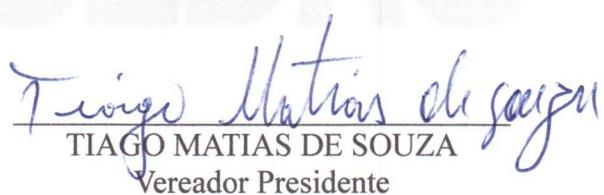


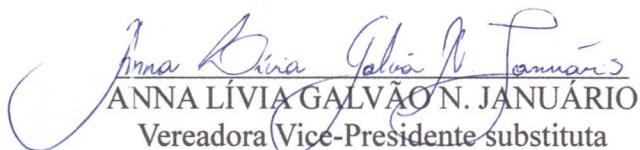
ATA DA 6^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO - PE. Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:00h (dezesseis horas), reuniram-se no Plenário José Carlos Gondim Novais da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Vereador Tiago Matias de Souza e demais Vereadores(as): Anna Lívia Galvão Nunes Januário, José Carlos Gondim Novais Filho, Luiz Ancelmo da Silva e Maiamy Quental Leite. Ao início, o Vereador Presidente saudou a todos(as) os(as) Vereadores(as) presentes, ao público presente e ao público que acompanha pelas Redes Sociais, destacando a importância da transparência e de assegurar o direito e o dever da Casa Legislativa e que é necessário haver respeito mútuo entre executivo e legislativo, e em seguida **DECLAROU ABERTOS** os trabalhos da Sexta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. Em seguida, o Vereador Presidente registrou a convocação da Vereadora Anna Lívia Galvão Nunes Januário para compor a Mesa Diretora como Vice-Presidente substituta e registrando a ausência dos Vereadores Francisca Silvia Bezerra, Francisco Pereira dos Anjos, Almir Raimundo dos Santos e Miguel Inocêncio Leite. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente substituta da Mesa Diretora Anna Lívia Galvão Nunes Januário, que também saudou a todos(as), para fazer a leitura do Requerimento que solicita a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI. Em seguida, o Vereador Presidente fez referência ao artigo nº 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal, dizendo que este determina que as deliberações da Câmara só poderão ocorrer com a presença da maioria absoluta de seus membros, e sendo a Casta composta por 09 (nove) Vereadores, a maioria absoluta é 05 (cinco). Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro Secretário da Mesa Diretora Luiz Ancelmo da Silva que falasse ao microfone quantos Vereadores se encontravam na Casa e na presente sessão, ao que o Vereador, após saudar a todos(as), respondeu que na Casa se encontravam 05 (cinco) Vereadores presentes e aptos a votar o requerimento e destacou que o requerimento não tem objetivo de acusar ninguém, mas sim de procurar ver o que está tá certo e o que está errado, para que os Vereadores possam estar no meio da população e incumbidos de representa-la, levando para ela a solução. Em seguida, o Vereador Presidente confirmou a presença de 05 (cinco) membros na sessão, sendo 04 (quatro) Vereadores e o mesmo na Presidência, dando legitimidade à sessão e como prova está a população presente e a gravação que está sendo filmada através do YouTube e do Instagram para ser questionada e discutida. Logo após, o Vereador Presidente colocou o requerimento em **DISCUSSÃO**, comunicando que concederia 05 (cinco) minutos para manifestação conforme desejado. Em seguida, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho pediu a palavra, e após saudar a todos(as) e fazer sua autodescrição, pediu aos demais Vereadores pela aprovação do requerimento para fazer jus à transparência no município, questionando se está realmente existindo transparência diante de algumas informações solicitados pelos Vereadores. Disse da opção do requerimento para que seja feito relatório e apuração minuciosa diante dos fatos que chegaram como denúncia na Câmara de Vereadores. E frisou que o poder legislativo tem que andar de mãos dadas com poder executivo. Em seguida, a Vereadora Anna Lívia Galvão Nunes Januário pediu a palavra para destacar a importância do Programa Bolsa Família e da responsabilidade de geri-lo, ressaltando a necessidade de saber da veracidade da denúncia e que é preciso investigar e fiscalizar. Em seguida, o

Vereador Luiz Ancelmo da Silva pediu a palavra destacar que muitos beneficiários do Bolsa Família acabam não atualizando seus cadastros e continuando recebendo o benefício de forma irregular, onde a gestão e a Secretaria de Assistência Social acabam sofrendo as consequências dessa investigação. E reforçou que o papel do Vereador é fiscalizar, é cobrar a gestão e informar sobre as necessidades do Município. Ao fim da discussão, o Vereador Presidente esclareceu sobre o rito, os prazos, a composição e a votação para não restar dúvidas sobre a legalidade da sessão e sobre o funcionamento da comissão que está sendo proposta. Destacou que conforme o Regimento Interno sobre o funcionamento da comissão, o requerimento se baseia no artigo 44, que é a norma específica para a comissão de inquérito, onde este artigo estabelece que a comissão terá finalidade de apurar irregularidades administrativas e será composta por 03 (três) membros sorteados entre os Vereadores e disporá do prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por, no máximo, 10 (dez) dias, mediante a aprovação do Plenário. Continuo destacando que, sobre os votos necessários para aprovação, onde a criação da comissão de inquérito exige o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, ou seja, são necessários 05 (cinco) votos, e sobre o voto da presidência, o artigo 27, inciso 2 do Regimento Interno, determina que o presidente votará quando a matéria exigir o voto favorável de maioria absoluta dos membros da Câmara, e como esta matéria exige 05 (cinco) votos, ele enquanto presidente, deverá votar e seu voto será contado para compor o resultado. Concluiu que diante dos esclarecimentos, a conclusão é de que a criação da comissão de inquérito só será aprovada na presente sessão se todos os 05 (cinco) membros presentes votarem favoráveis. Em seguida, o Vereador Presidente comunicou que o requerimento teria **VOTAÇÃO NOMINAL**, ao que o Vereador e Primeiro Secretário da Mesa Diretora abriu a votação com o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho, que votou **FAVORÁVEL** ao requerimento. Na sequência, a Vereadora Maiamy Quental Leite votou **FAVORÁVEL** ao requerimento. Na sequência, a Vereadora Anna Lívia Galvão Nunes Januário votou **FAVORÁVEL** ao requerimento. Na sequência, o Vereador Luiz Ancelmo da Silva votou **FAVORÁVEL** ao requerimento. Fechando a votação, o Vereador Presidente Tiago Matias de Souza votou **FAVORÁVEL** ao requerimento, declarando, por 05 (cinco) votos favoráveis atingido maioria absoluta, o requerimento **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes, e, por consequência, autorizada a criação da Comissão de Inquérito que funcionará nos termos do artigo 44 do Regimento Interno, onde a presidência tomará as medidas subsequentes para a sua instalação. Logo após, o Vereador Presidente informou que conforme regimento, a votação e a distribuição da comissão se dará por sigla partidária, onde solicitou que a Vereadora Maiamy Quental Leite, do MDB, indicasse um Vereador para integrar a comissão, e esta, após saudar a todos(as), externou seu interesse em fazer parte da comissão, ao que o Vereador Presidente indagou ao Vereador José Carlos Gondim Novais Filho, também do MDB, se este tinha alguma objeção, ao que o mesmo respondeu que não. Em seguida, o Vereador Presidente, do AVANTE, como está na Presidência da Casa, perguntou se a Vereadora Anna Lívia Galvão Nunes Januário, também do AVANTE, poderia integrar a comissão representando a sigla partidária, ao que a mesma respondeu que sim. Em seguida, o Vereador Presidente indagou ao Vereador Luiz Ancelmo da Silva, do PSD, se ele teria interesse em compor à comissão, já que só havia ele como representante da sigla partidária, ao que o mesmo respondeu que sim. Logo após,

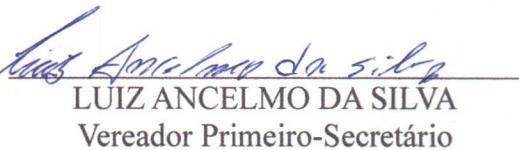
o Vereador Presidente indagou se os Vereadores deixariam para a próxima semana a deliberação ou já constituiriam de imediato a presidência, relatoria e membro, ao que a Vereadora Maiamy Quental Leite pediu a palavra para solicitar que, como já havia sido obedecida a divisão pela sigla, que o Plenário já fizesse a divisão de quem vai ficar com a presidência, como membro e como relator da comissão, e externou o seu interesse pela presidência da comissão. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **VOTAÇÃO** a distribuição e votação na presente sessão, ao que todos foram **FAVORÁVEIS**, ao que o Vereador Presidente indagou os Vereadores, ficando decidida a constituição da Comissão de Inquérito com a Vereadora Maiamy Quental Leite como Presidente, a Vereadora Anna Lívia Galvão Nunes Januário como Relatora e o Vereador Luiz Ancelmo da Silva como Membro, onde o Vereador Presidente declarou **APROVADA POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, a Vereadora Maiamy Quental Leite pediu a palavra para, como Presidente da Comissão de Parlamentar de Inquérito, solicitar a convocação da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Coordenador do Cadastro Único do Bolso Família para comparecerem e prestarem esclarecimentos à comissão em data e horário a serem marcados, sugerindo a votação dessa convocação em Plenário. Em seguida, o Vereador Presidente concordou que essas convocações serão necessárias para esclarecimento dos fatos e das supostas ilegalidades, e que acredita que haverá diálogo com eles para que essas dúvidas sejam sanadas, e reforçou que a comissão terá o direito e autonomia de deliberar convocações e pedidos de informações e que a Casa estará à disposição para dar toda a assistência possível a essa comissão. Ao final, o Vereador Presidente Tiago Matias de Souza, agradeceu a todos(as) que se fizeram presentes e aos(as) que participaram pelas Redes Sociais e por não haver mais nada a tratar em pauta, deu por **ENCERRADA** a Sexta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. Foi determinada a lavratura da presente Ata por Ranval, Candoso, Rodolfo... , a qual será assinada pelos nobres edis que participaram da Sessão. **Plenário José Carlos Gondim Novais, 14 de novembro de 2025.**



TIAGO MATIAS DE SOUZA
Vereador Presidente



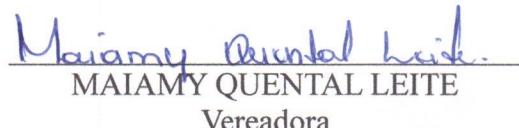
ANNA LÍVIA GALVÃO N. JANUÁRIO
Vereadora Vice-Presidente substituta



LUIZ ANCELMO DA SILVA
Vereador Primeiro-Secretário



JOSÉ CARLOS GONDIM N. FILHO
Vereador



MAIAMY QUENTAL LEITE
Vereadora